



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3704 / 2021 Ordinário Data: 24/05/2021 Página 1 / 1

Credor: 3689 SECRETARIA DA RECEITA FEDERREAL

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63 Insc. Est.:

Orgão: 03. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 03.002. ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.164. MANUT. DOS SERV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 60
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 3741

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
945.000,00

Saldo Anterior
630.150,87

Valor
200,00

Saldo Atual
629.950,87

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MULTAS CONFORMANDO-SE COM O ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N 2.136 LDO 2018

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	UNI	MULTAS	200,00	200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERREAL
C.N.P.J.: 00.394.460/0143-63

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 058753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15.07.02
2278002278

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

=====

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 2278 - MARIALVA PR

CODIGO DE BARRAS 85620000001 00000153116

91808988690 00113451081

DATA DO PAGAMENTO 24/05/2021

PERIODO DE APURACAO -----

NUMERO DO CPF -----

CODIGO DA RECEITA -----

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO -----

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL -----

VALOR DA MULTA -----

VALOR DOS JUROS -----

VALOR TOTAL 100,00

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

24/05/2021 14:34:43

24/05/2021 15:07:02

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	22/03/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.898.869/0001-34
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDO DE HABITACAO MUNICIPAL	06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2021
DCTF 2021	07 VALOR DO PRINCIPAL	100,00
Domicílio tributário do contribuinte: MARIALVA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
Auto Atendimento .7687 - opção 2 - DLL versão 1.4	10 VALOR TOTAL	100,00

85620000001-1 00000153116-9 91808988690-0 00113451081-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	22/03/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.898.869/0001-34
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDO DE HABITACAO MUNICIPAL	06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2021
DCTF 2021	07 VALOR DO PRINCIPAL	100,00
Domicílio tributário do contribuinte: MARIALVA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
Auto Atendimento .7687 - opção 2 - DLL versão 1.4	10 VALOR TOTAL	100,00

85620000001-1 00000153116-9 91808988690-0 00113451081-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 15.07.02
2278002278

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

AG. ARRECADADOR

CNC 001 - 2278 - MARIALVA PR

CODIGO DE BARRAS 85690000001 00000153116

91808988690 00113450083

DATA DO PAGAMENTO 24/05/2021

PERIODO DE APURACAO

NUMERO DO CPF

CODIGO DA RECEITA

NUMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 100,00

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Assinado por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

24/05/2021 14:34:54

JB891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

24/05/2021 15:07:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JB891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	23/03/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.898.869/0001-34
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDO DE HABITACAO MUNICIPAL	06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2021
DCTF 2020	07 VALOR DO PRINCIPAL	100,00
Domicílio tributário do contribuinte: MARIALVA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
Auto Atendimento .7687 - opção 2 - DLL versão 1.4	10 VALOR TOTAL	100,00

85690000001-4 00000153116-9 91808988690-0 00113450083-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	23/03/2020
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.898.869/0001-34
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE FUNDO DE HABITACAO MUNICIPAL	06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2021
DCTF 2020	07 VALOR DO PRINCIPAL	100,00
Domicílio tributário do contribuinte: MARIALVA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
Auto Atendimento .7687 - opção 2 - DLL versão 1.4	10 VALOR TOTAL	100,00

85690000001-4 00000153116-9 91808988690-0 00113450083-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

19/05/2021 11:06:19

Página: 1 / 1

CNPJ: 80.898.869 - FUNDO DE HABITACAO MUNICIPAL

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 80.898.869/0001-34

UA de Domicílio: DRF MARINGA-PR

Código da UA: 09.105.00

Endereço: R SANTA EFIGENIA, 680 - CAIXA POSTAL 156

Bairro: CENTRO

CEP: 86990-000 Município: MARIALVA

UF: PR

Responsável: 040.140.989-90 - MICHEL CAMARGO

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 115-5 - FUND. PUBL. DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL

Data de Abertura: 23/07/1990

CNAE: 8411-6/00 - Administração pública em geral

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
469.005.009-00	HUMBERTO AMARO FELTRIN	PRESIDENTE	REGULAR		
318.555.989-49	PAULO ROBERTO UNGARI	SECRETARIO	REGULAR		
206.106.029-34	BENEDITO SANTO MOREIRA	TESOUREIRO	REGULAR		

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

DCTF (Período de Apuração) 2020 - JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
2021 - JAN FEV

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 80.898.869/0001-34

Mês/Ano: JAN 2021

Nome Empresarial: FUNDO DE HABITACAO MUNICIPAL

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 13.63.24.53.39.63-10 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MICHEL CAMARGO

CPF: 040.140.989-90

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
26.59.33.46.33-99

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2021 às 13:42:54

3984555867

Versão: 1.00

26.59.33.46.33

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
- MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 80.898.869/0001-34
Nome Empresarial/Ente Federativo: FUNDO DE HABITACAO MUNICIPAL
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ:
Nome da Unidade Gestora:
Órgão/Município:

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: JAN Ano: 2021 N° de meses em atraso: 03
Prazo Final Entrega: 19/03/2021 Data Entrega: 19/05/2021

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração
(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF): 0,0
Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:
Valor da multa por atraso na entrega da declaração:
Valor da multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima): 200,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos Fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Arts. 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, Lei nº 9.532, de 10/12/1997, Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: OSMAR FABRE
Matrícula Sipe/Siape: 00835782
Cargo: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL
Local: MARINGA

8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345 Período de Apuração: 22/03/2021
CNPJ: 80.898.869/0001-34 Data de Vencimento: 18/06/2021
Valor: 100,00

Nº do Recibo de Entrega da Declaração: 26.59.33.46.33-99
Nº da Notificação de Lançamento: 13.63.24.53.39.63-10

A 2ª via desta notificação está disponível no Portal e-CAC.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 80.898.869/0001-34

Mês/Ano: JAN 2020

Nome Empresarial: FUNDO DE HABITACAO MUNICIPAL

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 11.95.09.59.23.13-43 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MICHEL CAMARGO

CPF: 040.140.989-90

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
09.53.19.91.25-70

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2021 às 13:40:08

1277020206

Versão: 1.00

09.53.19.91.25

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
- MODELO I -

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 80.898.869/0001-34

Nome Empresarial/Ente Federativo: FUNDO DE HABITACAO MUNICIPAL
Órgão/Município: 09.10.5.00 / 7687

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

CNPJ:

Nome da Unidade Gestora:

Órgão/Município:

3 - DADOS DA DECLARAÇÃO

Mês: JAN

Ano: 2020

Prazo Final Entrega: 20/03/2020

Nº de meses em atraso: 15

Data Entrega: 19/05/2021

4 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Multa por atraso na entrega da declaração - Código 1345

Apuração de Crédito Tributário

Valores em Reais

Base de Cálculo da Multa por Atraso na Entrega da Declaração

(montante dos impostos e contribuições informado na DCTF):

0,00

Percentual Aplicável: 2% x Quantidade de meses/fração de atraso limitado a 20%:

Valor da multa por atraso na entrega da declaração:

Valor da multa por atraso na entrega da declaração (multa mínima):

200,00

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Descrição dos Fatos

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) entregue fora do prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o montante dos tributos e contribuições informados na declaração, ainda que integralmente pago, reduzida em 50% (cinquenta por cento) em virtude da entrega espontânea da declaração, respeitado o percentual máximo de 20% (vinte por cento) e o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), no caso de inatividade, e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais casos.

Enquadramento Legal

Arts. 115 e 160 do Código Tributário Nacional e art. 7º da Lei nº 10.426, de 24/04/2002, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 11.051, de 29/12/2004.

6 - INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar, no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento, o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição (Arts. 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, Lei nº 9.532, de 10/12/1997, Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Art. 6º da Lei nº 8.218, de 29/08/1991, com redação dada pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009).

7 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nome: OSMAR FABRE

Matrícula Sipe/Siape: 00835782

Cargo: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL BRASIL

Local: MARINGÁ

8 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DO VENCIMENTO

Código da Receita Principal: 1345

CNPJ: 80.898.869/0001-34

Valor: 100,00

Período de Apuração: 23/03/2020

Data de Vencimento: 18/06/2021

Nº do Recibo de Entrega da Declaração: 09.53.19.91.25-70

Nº da Notificação de Lançamento: 11.95.09.59.23.13-43

A 2ª via desta notificação está disponível no Portal e-CAC.